



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 25/08/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde a todos e a todas. Declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública semipresencial da Comissão de Administração Pública, de 2021, com a presença dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Edir Sales, Erika Hilton, George Hato, Milton Ferreira, Roberto Tripoli e Gilson Barreto, que compõem a Comissão de Administração Pública.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditórios on-line.

O convite para esta audiência foi publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, desde 21 de agosto de 2021, e nos jornais de grande circulação, no dia 24 de agosto, *Agora São Paulo*, e dia 25 de agosto, na *Folha de S.Paulo*.

Temos o prazer de contar com a presença do Secretário Executivo de Gestão Fabricio Cobra Arbex; Sras. Lara Lopes Moraes, Márcia Regina, Clarice de Almeida, Roseli Andrade e Sr. Pedro Said, que compõem a Secretaria e o Governo; Cristiano de Arruda Barbirato, Procurador da Prefeitura de São Paulo; Vinicius Gomes dos Santos, Procurador da Coordenadoria de Gestão; Vereador Fabia Riva, Líder do Governo e Vereadora Cris Monteiro. Muito obrigado pela presença.

Temos dois projetos em pauta para a audiência pública, conforme anunciado:

- PL 496/2021, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Direta do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 497/2021, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

Primeiro, vamos fazer separadamente para podermos ser mais coerente nas discussões. Então, primeiro, a audiência pública do PL 496/2021, que institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Tripoli.

- Interferência na transmissão do áudio. Trecho prejudicado.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – Sr. Presidente, eu não sei se seria interessante uma inversão de pauta, porque nós temos poucos itens na pauta e aí nós teremos tempo até a sessão ordinária para a audiência pública, porque nós faremos uma audiência pública às 13h, encerrar e depois entrar na sessão ordinária, se V. Exa. achar que é tranquila a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu pondero a V. Exa. de continuarmos na sequência da pauta e, no decorrer das discussões, veremos como fazer no segundo projeto.

A SRA. CRIS MONTEIRO - Eu não escutei nada do que o nosso colega falou. Por gentileza pode traduzir para a gente?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Meus jovens, há muitos microfones ligados.

Nós vamos realizar a audiência pública, primeiro, do PL 496/2021. Eu vou fazer o seguinte: para que haja um entendimento melhor, eu vou pedir ao Secretário que ele anote, em vez dele fazer a exposição, nós vamos ouvir primeiro os representantes das associações. De acordo? Ok, então, eu vou intercalando primeiro os membros da Comissão de Administração Pública e, assim que nós formos ouvindo os representantes de classes das...

A SRA. EDIR SALES - Eu me inscrevo para falar Vereador

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu gostaria que a assessoria anotasse as manifestações das pessoas que querem falar.

Tem a palavra o Sr. Sérgio Ricardo Antiqueira, participante do Sindsep - Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública da autarquia do Município de São Paulo. (Pausa) Não está presente. Então, assim que entrar, nós passaremos a palavra a ele.

Tem a palavra a Sra. Márcia de Oliveira, participante da Adam - Associação dos Administradores do Município de São Paulo.

A SRA. MÁRCIA DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos. Sou Presidente da Associação dos Administradores do Município de São Paulo, entidade com 36 anos de existência.

Em primeiro lugar, eu queria colocar que nós somos contrários ao PL 496, pois ele perde o primeiro pressuposto de residência, que é ter atrelado a ele uma instituição de ensino ou uma escola de governo para esse programa ser de fato uma aprendizagem ligada à aprendizagem do trabalho. E, como resultado disso, uma conclusão de curso com TCC, para ser avaliado de forma que ele tenha realmente um título de especialização reconhecida. E caso ele não tenha passado, ele é reprovado. Portanto, não há que se falar em recontração. Ele tem que ter um período fechado para esse programa.

Mais à frente, eu coloco uma questão muito clara sobre os administradores, no que tange à residência de gestão pública: a Associação encaminhou esse PL ao Conselho Regional de Administração, que resultou numa orientação, norma técnica, pelo Conselho Regional, que foi encaminhada para a Secretaria de Governo, para o Secretário Executivo Fabrício, foi protocolada na Secretaria Executiva de Gestão, foi protocolada na presidência desta Casa, na Comissão de Administração e para o Líder do Governo, Vereador Fabio Riva. E não tivemos êxito nenhum.

Eu informo que a Administração é uma profissão regulamentada desde 1965. Portanto, quando falamos em gestão pública, existe o conselho que regulamenta essa profissão. E regulamenta desde 2017 através de uma orientação normativa do Conselho Federal, pelo qual existe a obrigatoriedade dos cursos de Gestão Pública e Gestão de Políticas Públicas estarem inscritos no Conselho Regional de Administração.

Portanto, colocamos que a criação do PL deixa aberta qual é o bacharelado. E pedimos que seja alterada o art. 1º do Parágrafo II.

Vou ler o texto do parecer: “A residência em Gestão Pública constitui na modalidade de ensino destinada a bacharéis em Administração, Administração Pública, Gestão Pública e Gestão de Políticas Públicas ou tecnólogos em Gestão Pública, detentores do registro profissional no Conselho Regional de Administração.

E digo ainda, no próprio art. 1º, no seu Parágrafo II: “Sob orientação e supervisão e condução direta de servidores ocupantes do cargo APDO, profissionais bacharéis em

Administração, Administração Pública, Gestão Pública e Gestão de Políticas Públicas ou tecnólogos em Gestão Pública com registro em Conselho de Administração”.

O que nós pedimos é uma equivalência entre as residências.

Ressalto o fato de que as formações acadêmicas serem exigidas dos residentes e supervisores da gestão pública pertencem a uma profissão regulamentada de modo equivalente à exigida residência jurídica, bacharel em Direito. Assim, é imperioso destacar que ambas as profissões têm sido criadas por lei federal e devem contar no mesmo patamar de importância, devendo o projeto de lei em questão mostrar equivalência quanto às exigências requeridas tanto para a residência jurídica quanto para a administrativa. E esse PL corre o risco de estar numa inexigibilidade das questões, porque se acaba criando uma diferença profissional e a exigência da formação acadêmica. É obrigatório ter esse registro. E pode incorrer em falta grave perante a legislação vigente, por não estar obedecendo um conselho federal que tem essa profissão como regular.

Então pedimos que seja feito um substitutivo adequando, no mínimo, as questões que estão sendo apontadas como ilegais na profissão de Administração e nas áreas de Gestão Pública e de Políticas Públicas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu que agradeço, Márcia.

Nós estamos no entendimento de três minutos para cada um dos participantes.

A Márcia foi em cima dos três minutos, pelo que agradeço.

Tem a palavra a Sra. Márcia Fonseca Simões, participantes de Sinesp. *(Pausa)*

Tem a palavra o Sr. Denis Dantas do Carmo, da Amaasp – Associação Municipal dos AGPPs e Agentes de Apoio de São Paulo.

O SR. DENIS DANTAS DO CARMO – Olá, boa tarde a todas e todos. É uma satisfação poder utilizar a palavra nesta audiência pública, sendo dirigida diretamente aos nobres Vereadores e, também, à equipe de gestão do Governo.

A gente ratifica, provavelmente, até porque busca conversar bastante dentro do

fórum de entidades, todas as falas, inclusive, as que virão posteriormente a minha oportunidade. Mas eu gostaria de trazer à reflexão para os nobres Vereadores e, também, para a equipe de gestão, que nós estamos em plena negociação da reestruturação de carreiras do nível básico e do nível médio.

Gostaria de trazer essa reflexão para a carreira do nível médio. Nós estamos tratando de uma residência, em que a sua contratação, claro, além de deixar, mais uma vez, de lado o concurso público, que para nós é completamente trágico, mas traz vencimentos superiores a três mil reais.

Foi aprovada na Câmara a Lei 17.433, no ano passado, além de extinguir a autarquia do serviço funerário, criou-se a Agência SPRegula, em que a carreira de nível médio teria vencimentos iniciais de 2.800 reais.

Então, eu gostaria de trazer essa reflexão para a equipe do governo: por que, quando se cria algo é tão valorizado? E, quando a gente está na mesa de negociação, do nível básico e do nível médio, acaba tendo diluído, num período de três anos, para chegar a vencimento inicial de 2.300 reais aproximadamente?

Eu gostaria de aproveitar essa oportunidade para ratificar que somos contra esse PL 496 que cria residência, deixa de lado concurso público, mas, também, aproveitar o momento para trazer essa reflexão do por que algo novo é tão valorizado, e os servidores públicos que já estão na ativa, que têm competência para fazerem essas atividades ficam de lado e são desvalorizados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Denis.

Por favor, Sra. Márcia Fonseca Simões, do Sinesp. Conseguiu? É a segunda vez que cai. Não tem problema.

Sr. Cristian Silva Martins de Melo, participante do Sinesp. (Pausa) Também não está? (Pausa) Sr. Roberto Anderson Gomes da Silva. (Pausa) Não está.

Quem for chegando, vai falando que chamamos de novo.

Sra. Margarida Prado Genofre, participante de Aprofem.

A SRA. MARGARIDA PRADO GENOFRE – Boa tarde a todos os Srs. nobres Vereadores, pessoal da Administração presente, colegas, servidores públicos e demais pessoas interessadas no tema, presentes nesta audiência pública.

Para termos uma economia de tempo, não vou repetir as ponderações que já ouvimos, tanto da Márcia quanto do Denis, porque a Aprofem, Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, concorda com essas colocações.

Estou falando, também, na condição de Coordenadora do Fórum de Entidades Municipais.

Só vou acrescentar um detalhezinho que deve ser bastante significativo para os Vereadores desta Casa que há muitos anos, desde 2003, quer dizer, quem participa disso, vem votando, pelo menos, a maioria, não todos, claro – se não, seria injusto dizer que são todos -, vem votando favoravelmente às propostas do Governo de reajustar os salários dos servidores, que é um direito constitucional, art. 37 inciso X da Constituição, na ordem de um centésimo por cento, 0,01%; porque se os prefeitos mandaram às câmaras e os vereadores, em sua maioria, aprovaram. É claro, há exceções. Enquanto no PL 496 para esses residentes, no art. quinto há previsão de correção monetária anual com base no IPC da Fipe. Ora, os servidores concursados, que vão ajudar na formação desses residentes, não têm reajuste desde 2013, quer dizer, têm 0,01%; e, em alguns anos, não teve nada. E como é que fica isso? Isso é mais um absurdo que está nesse PL, afora tudo que já foi aqui apontado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. Eu vou intercalar, Vereadora Edir Sales. (Pausa) Sr. João Batista Gomes, da Central Única dos Trabalhadores, a palavra é sua.

O SR. JOÃO BATISTA GOMES – Presidente Gilson, quero saudá-lo, e saudar os demais Vereadores e todos os colegas presentes.

Veja só, o Sindsep, no qual a Central Única tem o prazer de estar filiada, o Sindsep

é filiado à CUT e trazemos aqui as nossas palavras, com o apoio do Sindsep que, em seguida, o nosso presidente está identificado como Edivaldo porque não conseguiu entrar na sala pelo *link* encaminhado. Então ele está pedindo a palavra.

Mas queria dizer – Presidente Gilson Barreto e demais Vereadores – que os dois projetos: nós vamos tratar os dois juntos, o 496 e o 497?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Separados.

O SR. JOÃO BATISTA GOMES – Então quanto ao PL 496, o Sindsep tem a seguinte apreciação: na verdade, é um projeto de lei que, para nós, é extemporâneo porque, na prática, está criando uma nova categoria que estamos chamando de super estágio. Já temos na Prefeitura de São Paulo trabalhadores estagiários e, na verdade, essa experiência é muito ruim porque os estagiários acabam assumindo tarefas que são dos servidores públicos municipais. E como não há concurso público, Vereador, como não são chamados os aprovados dos concursos, eles vão ocupando essas vagas de servidores e precarizando o trabalho. Esses trabalhadores têm que aprender, estagiário tem que aprender e não substituir trabalhador concursado.

A segunda questão é que agora o super estágio significa, na prática, um salário que está acima das nossas carreiras de nível médio e de nível básico. E nós estamos aí discutindo as carreiras.

Ademais, Vereador, um dos artigos diz que esses trabalhadores, os super estagiários, vão ter direito a reajuste anual de salário pelo IPC da Fipe. Os trabalhadores dos níveis básico e médio estão desde 2013 sem reajuste salarial pelo índice da Fipe, têm reajuste de 0,01%. Então essa é outra defasagem.

O Sindsep entende que o Governo está jogando todas as fichas para aprovar esses projetos...

- Interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Ligue seu microfone, você desligou, João Batista. Ligue o seu microfone.

O SR. JOÃO BATISTA – Ah, foi desativado o meu microfone.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tudo bem.

O SR. JOÃO BATISTA – Só encerrando, então.

O Sindsep vai apresentar uma emenda, e gostaria de ter o apoio dessa Comissão, Vereador Gilson, para aplicar o Artigo 1º da Lei 13.303. Qual seria? Reajuste salarial para os servidores de nível básico e nível médio, de maio de 2013 a abril de 2021, no valor de 51,38%. E a outra emenda é a aplicação de um índice para os trabalhadores dos demais quadros da Saúde, de analistas, da ordem de 21,99%, de maio de 2016 a abril de 2021.

Então nós gostaríamos do apoio dessa Comissão e dos vereadores para incluir essas emendas no PL 496, tendo em vista que provavelmente o Governo terá maioria para aprovar esse projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Registrado o encaminhamento de V.Exa.

Obrigado.

Quero registrar a presença do nobre Vereador Celso Giannazi.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Presidente Gilson, pela ordem.

Eu cheguei, vou pedir fala, mas eu vou subir, estou na garagem, então vai cair a ligação. Só para me registrar, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Está bom. Quer falar agora?

A SRA. CRIS MONTEIRO – Eu quero, mas prefiro subir. Estou dentro do carro.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Então V.Exa. fala depois.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Está ótimo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Nobre Vereadora Edir Sales.

- Falha na transmissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Com a palavra, Aida Rodrigues, do Conselho Regional de Administração de São Paulo. (Pausa) Está nos acompanhando?

A SRA. AIDA RODRIGUES – Sim. Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sim. Boa tarde.

A SRA. AIDA RODRIGUES - Boa tarde a todos os presentes. Agradeço a oportunidade da fala.

Gostaria de reiterar o que a administradora Márcia de Oliveira falou em relação à legalidade de se instituir residentes sem pedir a formação e o registro no Conselho, por se tratar de profissões regulamentadas. Peço a atenção ao parecer técnico que foi encaminhado à Câmara Municipal.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) -. Obrigado, Aida.

Ana Paula de Souza Lima Martins.

A SRA. ANA PAULA DE SOUZA LIMA MARTINS – Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde, Ana.

A SRA. ANA PAULA DE SOUZA LIMA MARTINS – Minha fala vem em uníssono ao dito pela Sra. Márcia e pela administradora Aida em relação a todo o estudo feito por parte do Conselho Regional de Administração frente ao disposto na minuta do projeto de lei.

E até para exemplificar, para dar peso à nossa fala, eu gostaria de trazer que no Art. 1º, na instituição dos programas de residência da Prefeitura nas modalidades de gestão pública e jurídica, no Parágrafo 1º, a residência em gestão pública constitui modalidade de ensino destinada a bacharéis e licenciados, e há continuidade do texto. No Parágrafo 2º, a residência jurídica constitui modalidade de ensino destinada a bacharéis em Direito. Então eu gostaria de chamar a atenção para esse fato em relação à equivalência.

Como dito pela administradora Márcia em relação a comparar as profissões e não desmerecer qualquer uma delas, frente a tratarem-se de profissões regulamentadas, e o parecer elaborado contém todo o material necessário que dá base e sustentação a esse argumento, então reitero o pedido de atenção a esse documento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Obrigado Ana Paula.

Vereadora Edir Sales está nos acompanhando?

O SR. CELSO GIANNAZI – Presidente Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Às suas ordens.

O SR. CELSO GIANNAZI – Quando for possível faça a minha inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Já inscrevi V.Exa.

A SRA. EDIR SALES – Presidente Gilson.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Às suas ordens.

A SRA. EDIR SALES – Presidente Gilson, eu quero falar no Projeto de Lei 497, eu não expliquei. É sobre o PL 497, do qual eu sou relatora.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Daqui a pouco.

A SRA. EDIR SALES – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Nós estamos tratando do 496.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA - Presidente Gilson.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Um momento, por favor.

Quero saber se o Sr. Sérgio Ricardo Antiqueira está presente.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA - Sou eu. Consegui por outro aparelho.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Pois não, Sérgio. A palavra é sua.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Saúdo todos os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, todos os companheiros de sindicatos e o público que está acompanhando.

O Projeto de Lei 496 o posicionamento deve ser contrário a ele pelo seguinte motivo: ele escamoteia, na verdade, o vínculo empregatício, passado de um nível de formação.

Na verdade, não é uma formação, porque não está previsto projeto pedagógico, nem currículo, nem quantas horas-aula, qual o tempo do residente para isso, nem a participação da Secretaria da Educação.

O projeto, na verdade, está visando driblar o Estatuto do Servidor Público, a Constituição Federal, na contratação de profissionais de concurso público ou até a

terceirização que é uma modalidade muito recorrente.

Nós podemos afirmar isso, porque esses trabalhadores vão fazer o papel administrativo que hoje é do encargo do AGPP, o profissional de nível médio, mas normalmente com formação de nível universitário que faz todo trabalho administrativo da Prefeitura.

O próprio Governo admitiu para a gente que não conseguia fazer a nomeação, porque o piso salarial é muito baixo, de R\$ 1.360,00, por isso ele precisa aumentar.

Nós estamos num processo de reestruturação da carreira...

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA - Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – O que está acontecendo?

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA - Para concluir, o nosso posicionamento é contrário, porque isso dribla. Primeiro, porque não é uma formação, isso é uma contratação por vínculo, com uma horda de 15 milhões de desempregados, para contratar por R\$ 3.300,00 o pessoal virá mesmo, vai tomar o aprendizado e quem vai ensinar, será o próprio AGPP, até o agente de apoio, que o nível universitário está sendo utilizado para fazer os 60% dos AGPP, do pessoal administrativo, está aposentado. Essa solução que a gente precisa dar.

Então ou a gente constrói uma emenda para resolver esse problema, ou a gente segura esse projeto e põe para discutir. Vamos discutir, mas não vamos burlar a forma, criar um novo regime de contratação na Prefeitura que, na verdade, é isso.

Depois essas pessoas vão ser mandadas embora, vão para fila dos desempregados de novo, com um conhecimento que o setor privado não usa. Não tem nem para oferecer para terceirização, senão já estava terceirizado.

Se você pegar o nível básico, o operacional, ele está todo terceirizado. O nível médio não está. Eles queriam fazer uma reestruturação de carreira para aumentar só o início de carreira. A gente não pode aceitar um negócio desses. É uma forma de fazer sem respeito ao trabalhador, que tem o conhecimento, o acúmulo. Depois que ele adquirir esse acúmulo vai

ser jogado na rua de novo. Não podemos aceitar isso.

Pedimos aos Vereadores que não votem, mas antes vejam as emendas que nós estamos encaminhando em que estamos propondo para discutir esse projeto de outra forma.

Caro Vereador, cara Vereadora, esse projeto transforma uma residência, que seria uma modalidade de ensino, mas não dá nenhum elemento pedagógico, transforma em um novo vínculo, um novo regime jurídico de contratação escamoteado, para driblar o problema que tem, que é a reestruturação de carreira na Prefeitura, que é salário, que é a questão dos aposentados.

Nós precisamos resolver isso: R\$ 3.300,00, com reajuste todo ano. É disso que precisamos para a carreira administrativa da Prefeitura, porque o setor privado não é capaz de suprir isso. É um conhecimento que só quem conhece a máquina pública é capaz de aprender e passar para frente. Precisa haver carreira. Precisa haver compromisso com o estado. O Governo se deparou com esse problema e a solução não é o Projeto de Lei 496.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. Sra. Marcia Fonseca Simões? (Pausa) Não? Sr. Christian Silva Martins? (Pausa) Também não? Sr. Roberto Anderson? (Pausa) Também não. Estou repetindo. Agora, com os inscritos já encerramos. Nós temos três Vereadores e, em seguida, o Secretário.

Vereadora Edir Sales? (Pausa) Vereador Carlos Giannazi?

A SRA. EDIR SALES – Sr. Presidente, já estou aqui. Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Vereadora Edir Sales, tem V.Exa. a palavra.

A SRA. EDIR SALES – Muito obrigada, Sr. Presidente, pela palavra. Quero saudar todos os que estão participando desta audiência pública muito importante. Saúdo meus colegas Vereadores que fazem parte desta Comissão. Quero falar sobre o Projeto de Lei 497, que cria concurso público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Agora, é o Projeto 496, Vereadora. Depois, nós vamos fazer o 497.

A SRA. EDIR SALES – Não, é que eu quero falar do 497. Eu havia dito para V.Exa., já.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Deixo V.Exa. falar na hora do projeto. Senão, vão misturar as estações.

A SRA. EDIR SALES – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sua palavra fica garantida para o 497.

A SRA. EDIR SALES – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – De nada. O próximo é o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Obrigado, Sr. Presidente. Agora, sim, foi feita uma correção, não é, Presidente? O Deputado Carlos Giannazi está na Assembleia Legislativa e eu estou aqui, com muito orgulho, Presidente Gilson Barreto. Cumprimento V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, nobre Vereador.

O SR. CELSO GIANNAZI – Cumprimento, também, todos os participantes desta audiência pública. Cumprimento o representante da Secretaria Executiva de Gestão do Governo.

Quero discutir e falar um pouco do PL 496. Na verdade, as pessoas mencionaram, inclusive, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Sr. Sergio. Disseram que se posicionou muito bem, aqui.

Esse projeto, Sr. Presidente, é uma antecipação da reforma administrativa do Governo Bolsonaro, do nível federal, que precariza isso demais. Acaba com o concurso público. Na verdade, burla o concurso público, ao estabelecer essa forma de contratação precária na cidade de São Paulo. São 350 vagas.

Nós, dos movimentos sociais, dos movimentos dos trabalhadores, na Câmara Municipal, temos pedido a nomeação dos aprovados em concursos públicos de AGPPs, de APPGGs e de todos os outros concursos que são da área da Administração.

Acho que a Câmara Municipal agora discute e debate um projeto que precariza mão de obra. Não é, na verdade, uma residência propriamente dita, porque o projeto de lei não está especificando que tipo de residência é. Não está ligada a uma pós-graduação, *stricto sensu* ou *lato sensu*. A Prefeitura não está associada ao MEC, para ter a validação de uma residência. Então, essa forma de ingresso de trabalhadores no serviço público é totalmente equivocada. Temos de fazer uma discussão muito séria dentro da Câmara Municipal. Não é com esse projeto, dessa forma.

Então, o que temos de fazer é o debate, hoje, com os Vereadores, para se tirar esse projeto da pauta e amadurecê-lo, com as entidades sindicais representativas dos trabalhadores – e que o Prefeito Ricardo Nunes faça a nomeação e a reestruturação prometida na carreira de nível médio, principalmente, dos AGPPs. Temos muitos cargos vagos importantíssimos para administração pública como um todo. Eles precisam ser nomeados.

Encerrando, esses trabalhadores que integram os 350 trabalhadores, estarão precarizados sem direitos trabalhistas. É uma antecipação do que está sendo discutido no Congresso Nacional, na reforma administrativa, que acaba com o concurso público. Não podemos permitir que a Câmara Municipal da maior Cidade da América Latina se alie a essa política do Governo Bolsonaro, acabando com o concurso público. Vamos fazer esse debate e fazer a luta para tirar esse projeto da pauta e discutir com mais tranquilidade, amadurecendo o conteúdo dele, acatando as emendas sugeridas pelos movimentos sociais e movimentos dos trabalhadores para que possamos evoluir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Com a palavra a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO - Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Agradeço o momento de fala. Na realidade gostaria de fazer uma sugestão até para o Sr. Secretário e ao Líder do Governo, porque esse projeto contempla a recontração do residente em 12 meses. Gostaria de sugerir, por gentileza, que essa recontração, ao ser feita, que seja feita com base em avaliação de desempenho. Não faz sentido termos esses residentes contratados e 12 meses depois serem recontraados, sem uma avaliação mínima do desempenho dos mesmos. Queremos os melhores servidores públicos possíveis.

Quero acreditar que o projeto de lei, que prevê a bonificação por desempenho, já deva ter alguns critérios adotados para a avaliação de desempenho. Quero acreditar, não sei. Mas o fato é que devemos sim avaliar o desempenho dos residentes antes de recontraá-los para não ficarmos com servidores, residentes que não estão desempenhando de acordo com a expectativa da área que está sendo contratada.

Outra questão é que existe a possibilidade de recontração em 12 meses e depois por mais 12 meses, ou seja, o residente poderá ficar mais três anos no órgão que estiver participando. Gostaria de recomendar que isso fosse apenas por 24 meses. Daí daria a chance de fazer novas turmas, se fosse o caso.

Por gentileza, gostaria que apreciasse minha recomendação. Faria uma emenda nesse caso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra o nobre Vereador Fabio Riva, Líder do Governo.

O SR. FABIO RIVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores membros da Comissão, é sempre um prazer participar dessa audiência pública. Quero agradecer a presença do Secretário Fabrício Cobra, a quem tenho uma amizade de longa data, e parabenizá-lo pelo trabalho à frente da Secretaria; os servidores da Secretaria de Gestão.

Quero dizer que é importante a fala de todos. Fiz algumas anotações. Tenho certeza de que o Sr. Secretário, mais uma vez, irá deixar muito claro toda a transparência do

Governo, da gestão do Bruno Covas, agora sob a batuta do nosso querido Prefeito e Vereador Ricardo Nunes, acerca desses projetos importantes, no sentido de propiciar oportunidades, atrair novos talentos, em que pese algumas posições contrárias ao escopo do projeto, haja vista o entendimento desta Casa pela sua maioria na aprovação no primeiro turno e quiçá agora com algumas contribuições.

Tenho certeza de que o Secretário tem anotado, e mostrar que essa Casa, que o Governo Municipal e o Parlamento é uma Casa de diálogo, de construção, mesmo com as independências dos poderes, das condições e características de cada um dos vereadores acerca do assunto em tela. É dessa forma que nós temos construído na Câmara Municipal projetos importantes para a cidade, e esses dois projetos, também, são importantíssimos.

Em um primeiro momento, esse da Residência Jurídica de Gestão. Em um segundo momento, o projeto da modernização dos concursos públicos tão solicitado por diversos Vereadores dessa Casa e com certeza vamos dar um passo importante. Essa é a minha fala, muito obrigado, Secretário, parabéns pelo trabalho desenvolvido pela Secretaria e todos os servidores que lá trabalham.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Secretário Fabrício Cobra.

O SR. FABRÍCIO COBRA ARBEX – Primeiro, boa tarde a todos e a todas, obrigado Presidente Gilson Barreto pela participação, obrigado Líder do Governo Fábio Riva, grande Vereador, tem atuado bastante aqui junto à Casa dos Vereadores, agradeço o Presidente da Casa Milton Leite pela oportunidade e os demais Vereadores que compõem a Comissão: Vereadora Cris Monteiro, que está aqui presente, dando uma importante contribuição, Vereadora Edir Sales, Vereador Giannazi e outros que não falaram, mas que estão aí, Roberto Tripoli, os membros da Comissão que estão participando.

Primeiro quero ressaltar a importância da audiência pública como o Riva falou, acho que a Casa, o Parlamento é a casa do diálogo é sempre importante que todos os projetos sejam discutidos, não só pelos Vereadores eleitos que representam a população de São Paulo,

mas também ouvindo a participação das entidades, da sociedade civil como um todo, que podem trazer contribuição, então o diálogo é sempre importante e a Câmara dos Vereadores de São Paulo sempre dando uma aula de participação de todos na discussão dos projetos e na transparência dos projetos que o Governo envia à Câmara dos Vereadores.

Ressalto que o Prefeito Ricardo Nunes me pediu que viesse presencialmente. S.Exa. que foi Vereador oito anos nesta Casa, sabe da importância dos Vereadores e pediu que eu viesse presencialmente para explicar, trazer todos os detalhes desses dois projetos que o Governo enviou e que está em discussão e votação aqui na Câmara dos Vereadores.

Primeiro quero ressaltar estamos discutindo os programas de residência que é uma modalidade de ensino caracterizada por treinamento em serviço. Vou fazer um histórico rapidamente dos programas de residência no Brasil que abrangem áreas onde é muito importante que os profissionais com formação de nível superior aperfeiçoem seus conhecimentos e desenvolvam novas competências a partir do exercício prático, da supervisão de um profissional experiente e da discussão em profundidade dos casos concretos que a Prefeitura tem no seu dia a dia.

Os primeiros programas surgiram em medicina nos anos 40 e posteriormente institucionalizados em legislação durante os anos 70. Atualmente no Brasil existem alguns programas de residência, em especial, os programas de residência jurídica. Nós temos exemplos na Procuradoria do Rio de Janeiro, no Amazonas, Porto Alegre, na Defensoria Pública da Bahia. Inclusive, o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu numa ADIN 5387 e reconheceu por unanimidade a legalidade dos programas de residência, através desse julgamento. Assim como o MEC, o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, também já deu a diretriz desde 2013 e 2014 relacionadas às questões trazidas aqui pelo Conselho Regional de Administração da desvinculação dos conselhos regionais da questão das carreiras de gestão pública.

É importante evidenciar a formação de profissionais para atuar em diversos temas de direito público, ao mesmo tempo, que propicia também uma sólida experiência prática

através da atuação da resolução de problemas. É uma excelente fonte de aperfeiçoamento e especialização de conhecimento em temas por vezes pouco explorados nos cursos de Direito em geral. Tem como objetivo a necessidade de formação e a Prefeitura, uma necessidade de formação e atração de talentos para o setor público em experiências inovadoras e fortalecer as escolas de Governo, nesse caso a Cejur, que é da Procuradoria e a EMASP, que é a Escola de Governo da gestão. inclusive a própria Prefeitura já teve algumas experiências e esses projetos.

Aqui está toda a equipe técnica da Prefeitura de São Paulo, da área de Cogep, que é o RH Central da Prefeitura, pessoas com anos de experiência – além do procurador, presente -, que vêm, através das experiências que a Prefeitura já teve no passado, formatando esse programa de residência.

Em 2015, na gestão do ex-Prefeito Fernando Haddad, houve um programa de residência em Arquitetura e Urbanismo. Era um programa temporário, na época do desenvolvimento do Plano Diretor. Foram 32 vagas, com bolsa, e foi uma experiência muito exitosa. Inclusive, vários que participaram desse programa de residência prestaram concurso posteriormente e ingressaram na Prefeitura no cargo de arquiteto, realizado em 2018. Esse foi um fator importante que a área técnica da Prefeitura levou em consideração.

O outro é um projeto piloto, numa parceria com a Vetor Brasil que a Prefeitura mantém há três anos em um programa de *trainee* em gestão pública, pelo qual já foram nomeados 40 jovens em cargos de comissão para participar da Prefeitura. Essa experiência tem sido muito exitosa, pois pessoas de muita qualidade, jovens talentos que vão sendo atraídas para o Poder Público, e 100% dessas pessoas continuam trabalhando ou para a Prefeitura ou em organizações que trabalham com o terceiro setor, com órgãos públicos. São profissionais altamente comprometidos com a causa pública e com uma geração de valor público.

Então, toda essa experiência prévia fez com que a área Gestão de Pessoas, que é o Cogep, bolasse esse projeto de lei, que gerou o envio pelo Prefeito Ricardo Nunes, que ficou

muito entusiasmado – assim como também o Prefeito Bruno Covas, quando teve conhecimento desse projeto - com essa possibilidade de atrairmos jovens talentos.

Por fim, Vereador, quero ressaltar uma questão que foi muito abordada pelas entidades, que são os concursos públicos. Ressalto que são coisas totalmente distintas. O Prefeito Ricardo Nunes tem deixado claro a importância dos efetivos, S.Exa. sabe disso, pois foi Vereador. Inclusive o outro projeto na pauta tem como meta aperfeiçoar a Lei de Concursos Públicos, uma lei antiga. Se o Prefeito envia à Casa uma lei de aperfeiçoamento é porque também tem interesse na contratação de efetivos. Portanto, são coisas distintas.

Recentemente, o Prefeito fez vários chamamentos de concursados da lista. Tivemos o chamamento, para áreas meio, de mais de 300 concursados que estavam na lista de chamada, incluindo 145 AGPPs de nível médio, que foram tão comentados aqui; APPGGs, contadores, engenheiros, arquitetos, geólogos. Também na Educação foram duas grandes chamadas: uma no começo do ano e uma agora, com quase 3 mil pessoas chamadas para a Administração Pública. Então, são coisas totalmente distintas. É um programa que tem como objetivo, como foi dito, a formação e a atração de talentos para o setor público e o fortalecimento das escolas de governo.

Eu também não poderia deixar de mencionar, respeitando todas as pessoas com quem temos conversado – a Márcia, da ADAM; a Aida, Ana Paula, que representa o Conselho, o Denis Dantas, da EMASP; o Sérgio, do Sindsep; a Margarida, que preside o Fórum das Entidades, com quem temos conversado bastante; o João Batista e a Márcia, também, do Sinesp. Retomamos, através de uma decisão do Prefeito Ricardo Nunes, a conversa sobre a reestruturação do nível médio e do básico. Inclusive ontem mesmo houve uma conversa. Então, há também esse intuito de retomar essa conversa. Então, tudo o que foi dito aqui são coisas absolutamente distintas; esse é programa específico, com essa finalidade. O Prefeito tem dado toda a atenção às carreiras de efetivos da Prefeitura, que são muito importantes. Defendemos que principalmente a área meio tem que ter um corpo de efetivos que leve a história e todo o conhecimento da Prefeitura adiante, para as próximas gestões; e que isso seja

uma continuidade, para que a gente tenha uma Prefeitura cada vez melhor, e os serviços melhores prestados à população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Está realizada a audiência pública ao PL 596/2021.

Vamos iniciar a audiência pública ao PL 497/2021. Se alguém quiser se manifestar sobre o PL 496/2021. se houver depois alguma retomada, eu vou pedir para anexar às notas taquigráficas do PL 497/2021 ao PL 496/2021 também.

Fazem parte da comissão, estão nos acompanhando os Vereadores Arselino Tatto, Edir Sales, Erika Hilton, George Hato, Milton Ferreira, Roberto Tripoli e eu.

Tem a palavra a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO - Obrigada, Sr. Presidente. Ainda com relação ao projeto anterior, queria fazer uma pergunta ao Sr. Secretário: Se V.Exa. pudesse nos passar os custos associados com essas contratações e também a locação desse recurso, dessas 350 pessoas. Eu sei que há 150 para um lado. Isso é um pouco mais de detalhamento dessas locações. Seria importante para nós podermos votar.

Obrigada.

O SR. SECRETÁRIO - Claro, nobre Vereadora. Eu passo. Ressalto que, como a ideia são dois anos, a gente teria ingressos a cada seis meses. Então, o custo seria escalonado, nesses seis meses, mas encaminhamos as informações sim.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Está presente o Sr. Reginaldo Tripoli, meu Líder.

Tem a palavra a Sra. Márcia de Oliveira, para falar sobre o PL 497/2021.

A SRA. MÁRCIA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, a minha inscrição é somente para o PL 496/2021.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra o Sr. Dênis Dantas do

Carmo.

O SR. DENIS DANTAS DO CARMO - Obrigado, Sr. Presidente. Eu abro mão da palavra, porque eu também já busquei trazer a reflexão que nós gostaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra a Sra. Margarida Prado Genofre.

A SRA. MARGARIDA PRADO GENOFRE - Sr. Presidente, nós temos abrimos mão também do nosso direito de fala aqui neste momento, porque, nesse PL, não temos muitas observações a fazer mesmo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra o Sr. João Batista Gomes, da CUT.

O SR. JOÃO BATISTA GOMES - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, vou fazer uma apreciação ao PL 497/2021. Nós, Sindsep e CUT, entendemos que esse projeto busca, de alguma maneira, adaptar as novas nomenclaturas e a nova legislação, que já está colocado como preceitos nas legislações anteriores. Então, ele busca consolidar isso.

No entanto, eu ouvindo o Sr. Fabiano, representante do Governo, nós queremos aqui, então, no 496/21 tínhamos uma outra emenda também, que nós gostaríamos de apresentar. Vou expor aqui, porque como o representante do Governo está aí também, aproveitaríamos para explicar as duas emendas. Uma, que trata do seguinte: no 496 ainda, que o abono contido na lei que foi instituída para os servidores, do nível básico e do nível médio, os trabalhadores aposentados não tiveram direito a esse abono: de 200 reais para os assistentes de apoio; e de 300 reais para os assistentes de gestão pública. Então gostaríamos de apresentar uma emenda para estender aos aposentados e pensionistas, tanto Agente de Apoio, de 200 reais, e para os Assistentes de Gestão Pública, de 300 reais.

E ainda, nesse projeto, nas disposições finais, gostaríamos de apresentar uma emenda que, embora o representante do Governo, cite que está sendo convocado os AGPPs para a Prefeitura de São Paulo, nós entendemos o seguinte: que é necessária uma nomeação

mais rápida, porque o concurso é de 2016, e muitos colegas já estão em outros empregos, estão em outros lugares. A Secretaria fica nomeando a conta-gotas, dois servidores num dia, três no outro, então, que se fizesse um levantamento para poder liberar, rapidamente, para que as nomeações estarem ocorrendo.

Por exemplo, Vereador, vou citar um caso. As pensões por morte, para as viúvas, estão levando seis meses do Instituto de Previdência para serem liberados, quando a legislação dispõe 60 dias. Por que isso? Porque tem apenas 4 servidores trabalhando nesse setor, Sr. Presidente. Por isso as nomeações têm de ser mais rápidas.

E a segunda emenda ainda nesse ponto é sobre os concursados e aprovados no concurso de AGPP do Serviço Funerário do Município de São Paulo. São pessoas concursadas que não foram nomeadas, nenhum AGPP, então, pedimos também que fosse incluída emenda nesse projeto, que nomeia os trabalhadores aprovados de AGPP no Serviço Funerário, pois, infelizmente, temos, por mês, na ordem de 5 a 7 aposentadorias no Serviço Funerária e não está tendo reposição de mão de obra. O que acaba acontecendo? Estão nomeando terceirizados para fazer o trabalho do AGPP.

Pedimos ao representante do Governo e para essa nobre Comissão que os Vereadores pudessem acolher essas três emendas que o Sindsep está apresentando. Duas emendas no 496 e essa terceira, de nomeação dos concursados de AGPP no 497. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Eu que agradeço a contribuição.

Agora convido para fazer uso da palavra Luba Melo, do Sindsep.

A SRA. LUBA MELO – Muito obrigada. Boa tarde ao Presidente Gilson, aos servidores presentes, nobre Vereadores e Vereadoras, pessoal que está assistindo a nossa audiência sobre os dois PLs.

Na verdade, eu havia me inscrito para falar sobre o PL 496, mas não vou deixar de ter essa oportunidade de dizer algo mais. Primeiro, pessoal, acho que a nossa fala é importante, a fala de uma dirigente sindical. Sou uma dirigente sindical, Vereadores, que circula bem a cidade de São Paulo.

Eu ando pelas Subprefeituras, pelos hospitais, pelos parques, clubes e escolas. E isso quase todos os dias da semana. Pelo menos, três ou quatro dias eu me dedico para fazer isso. E converso muito com os nossos servidores. Muito! E a realidade, nobres Vereadores, é que os nossos servidores públicos neste momento, em que avança uma reforma administrativa a nível federal; o Estado já discute uma reforma que ataca o serviço público; e, aqui, na Prefeitura de São Paulo, temos esses dois PLs do Executivo, o 496, e o 497, que é o ataque ao serviço público e aos servidores. Isso é muito complicado.

É muito complicado e precisamos fazer essa fala política, essa fala política, essa fala importante, porque esses servidores, principalmente os do nível básico e do nível médio, estão segurando a Prefeitura há anos. A gente está vivendo um desafio, essa proposta de Estado Mínimo em que cada vez mais os servidores públicos são atacados, e não dá para a gente negar que esses dois projetos são um ataque ao serviço público e aos concursos públicos.

Nobres Vereadores, há uma matéria do *site* Brasil de Fato, de 2019, que explica que São Paulo perdeu dez mil servidores públicos em quatro anos, e a Prefeitura não tem nenhum plano de reposição. Isso é muito grave. Por isso, a gente faz esse apelo para que V.Exas., Vereadores, e o Executivo do Prefeito Ricardo Nunes tenham um olhar para o que está acontecendo na Prefeitura, porque, daqui a pouco, nós vamos apagar as luzes, e a criação de superestagiários não vai resolver a nossa situação. Muito pelo contrário. O Sindsep e o fórum de entidades estão na luta para a reestruturação dos cargos, principalmente os do nível básico e médio, que estão numa situação superdefasada.

Eu não sei, Vereadores, se V.Exas. sabem quanto ganha um AGPP e um agente de apoio, mas é muito inferior à bolsa salário que está sendo proposta no PL 496. Isso é um grande absurdo, e a gente faz um apelo. O Joãozinho, do Sindsep, já apresentou a proposta do sindicato em emendas, e nós vamos continuar na luta, porque, em tempos de reforma administrativa de Paulo Guedes, que ataca os servidores públicos, e de reforma administrativa do João Doria no Governo do Estado, agora essa proposta do Ricardo Nunes, que nós não

vamos aceitar. Vai ter resistência dos servidores públicos. Podem ter absoluta certeza de que nós estaremos nas ruas fazendo a resistência contra mais esse ataque ao funcionalismo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado.

Tem a palavra a Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Finalmente chegou a minha vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Os últimos serão os primeiros.

A SRA. EDIR SALES – Eu ouvi sobre o PL 496, mas eu quero falar mesmo do PL 497, do qual eu sou relatora. Antes, porém, eu cumprimento todos que participam desta reunião e que estão realmente interessados nesse projeto da educação; como professora, eu tenho uma preocupação muito grande em relação a isso.

Cumprimento também o Presidente Gilson Barreto, que tão bem está conduzindo esta audiência pública, e todos os meus Colegas Vereadores que fazem parte desta Comissão, além de todos que nos assistem.

O PL 497 tem uma importância muito grande porque “(...)dispõe sobre normas e diretrizes para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta (...)” e “(...) decorre da necessidade e oportunidade de atualização, simplificação e inovação da legislação municipal sobre concursos públicos (...)”. Nós percebemos que “(...) procedimentos foram incorporados e novos estudos sobre concursos e seleções no setor público foram desenvolvidos, gerando a necessidade de atualizações e inovações à referida lei (...)”. Aproveito para cumprimentar o Prefeito Ricardo Nunes, que foi nosso colega nesta Casa por oito anos e conhece muito bem o trâmite desta Casa e o nosso trabalho, que é efetivo e defende sempre o melhor para a comunidade, para a cidade de São Paulo e para a educação.

“(...) Além das preocupações procedimentais, há importantes inovações que esta lei pretende propiciar de modo a aumentar a capacidade de aproveitamento dos concursos, bem como a seleção de pessoas com perfis mais precisos e estrategicamente definidos pela Administração Pública. Aliado a isso, o projeto de lei em tela objetiva também aprimorar a

aferição dos candidatos optantes às vagas reservadas, assegurando assim a nomeação desses candidatos cotistas, conforme disciplinado no edital, e também garantindo o direito dos demais candidatos aprovados, observando a proporcionalidade correta das nomeações.

Quero também cumprimentar o Secretário Padula, aqui presente, parabenizando-o pelo trabalho que vem fazendo à frente da Secretaria da Educação. Então, estamos com o objetivo de votar este OL 497/21 o mais rápido possível.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Vereadora Edir. Eu avisarei os membros da Comissão de Administração Pública que logo teremos a reunião ordinária.

Suas considerações finais, Secretário Cobra.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Obrigado, Vereador Gilson. Agradeço as palavras da Vereadora Edir Sales, que já fez um grande resumo do projeto, deste PL de concursos. Saúdo também os outros Vereadores que não saudei da outra vez: Vereador Arselino Tatto, Vereadora Erika Hilton, Vereador George Hato e Vereador Milton Ferreira.

Só quero ressaltar que este PL é o resultado de um trabalho conjunto, desde 2016, das áreas de recursos humanos da Prefeitura, seja da Gestão, da educação, da Saúde, pesquisadores, corpo jurídico. Ele não tem impacto financeiro. Ele traz maior capacidade de recrutamento na seleção de talentos, maior eficiência dos certames públicos. É uma atualização. Temos regras ainda da década de 50 em nossa Lei de Concursos. Este PL traz ainda melhor planejamento; segurança jurídica; pacifica controversas frequentes que acontecem nos certames públicos e clareza e expansão de direito dos candidatos. Só a título de exemplo, ainda temos em nossa Lei de Concursos a previsão de comunicação com o candidato via telegrama e também a forma de comunicação muito mais ágil e nós instituímos a obrigatoriedade de provas mais discursivas e práticas. Ou seja, melhorar a atratividade de talentos para a Prefeitura de São Paulo.

Obrigado, Vereador, pela oportunidade e estamos sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Secretário. Dou por realizada a audiência pública do PL 497/21...

A SRA. EDIR SALES – Antes de V.Exa. encerrar eu queria, aqui, cumprimentar o meu amigo Fabricio, que é o Secretário Executivo de Gestão.

Obrigada, Fabricio, por estar aqui acompanhando este projeto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Então, dou por realizada a audiência do PL 497/21...

A SRA. SHEILA – Vereador, eu havia feito a inscrição pela internet.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Quem?

A SRA. SHEILA – Sheila, do Sedin.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sheila, o seu nome não está aqui.

A SRA. SHEILA – Mas foi feita pelo *link* de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sheila, eu tenho de entrar na Ordinária. Então, eu vou te dar dois minutos.

A SRA. SHEILA – Ok. Eu falo menos. Obrigada. Eu queria já informar que o Sedin obteve uma liminar que suspende a criação dos cargos sem concursos em SME, com supersalários. Então, já deixo publicizado isso a todos. O Sedin vem se colocar sobre o PL 497. Pedimos que ele não seja...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. SHEILA - ...possamos discutir um pouco mais com as entidades sindicais. Pedimos...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. SHEILA - ...quando do...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. SHEILA - ...3; 3,5; 4...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. SHEILA - ...Obrigada, nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Sheila.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado a todos os componentes. Parabéns pelas organizações, pela coerência, entendimento e cumprimento, inclusive, do horário.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
